



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.984

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Casa Civil do Município	1
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	2
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde	8
Secretaria da Habitação.....	19
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	21
Fundação Cultural de Palmas	23
Fundação de Esportes e Lazer.....	23
Fundação Municipal da Juventude.....	24
Previpalmas	24
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia	25
Publicações Particulares	26

Casa Civil do Município

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, resolve

EXONERAR, a pedido,

SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA, do cargo de Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2018.

Palmas, 23 de abril de 2018.

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 3, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, resolve

Art. 1º Ficam tornados sem efeito nos atos que contrataram servidores na Secretaria Municipal da Saúde, as partes que especifica:

I - no Ato nº 271-CT, de 5 de março de 2018, referente a contratação de JOCILENE RODRIGUES BARROS, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico-30h;

II - no Ato nº 333-CT, de 20 de março de 2018, referente a contratação de IVALDO ALVES SOARES, para exercer o cargo de Agente de Manutenção-40h;

III - no Ato nº 336-CT, de 21 de março de 2018, referente a contratação de BETHANIA DIAS BARROS GARÇÃO, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h;

IV - no Ato nº 377-CT, de 28 de março de 2018, referente a contratação de ELIVANIA NUNES DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de abril de 2018.

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 4, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, resolve

Art. 1º Ficam retificadas as partes que especifica nos atos a seguir:

I - no Ato nº 393-NM, de 6 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.973, de 6 de abril de 2018, onde se lê: VERA LÚCIA THOMAS ISOMURA; leia-se: VERA LÚCIA THOMA ISOMURA;

II - no Ato nº 379-CT, de 28 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.968, de 29 de março de 2018, onde se lê: ERIEVERTON LUCAS DOS SANTOS SOARES; leia-se: ELIÉVERTON LUCAS DOS SANTOS SOARES.

III - no Ato nº 349-NM, de 26 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1.966, de 27 de março de 2018, onde se lê: LYVIO MAX COELHO DE REZENDE; leia-se: LYVVIO MAX COELHO REZENDE DE AGUIAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 23 de abril de 2018.

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 5, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, resolve

EXONERAR

FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL, do cargo de Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde – DAS-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de abril de 2018.

Palmas, 23 de abril de 2018.

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº50, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, alterada pela Medida Provisória nº 2, de 2 de Janeiro de 2018.

CONSIDERANDO, a aposentadoria dos Procuradores Municipais Luciano Ayres da Silva e Romeu Rodrigues do Amaral;

CONSIDERANDO, a licença maternidade da Procuradora Municipal Maria Antônia da Silva Jorge lotada na Suprocuradoria do Contencioso;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da Procuradora Municipal Adriele Sabino dos Santos Sales lotada na Subprocuradoria Fiscal e Tributária a partir de 26 de abril de 2018 para posse em outro concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a lotação do Procurador Municipal HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, matrícula nº 413028911, na Subprocuradoria Fiscal e Tributária, devendo desempenhar suas atribuições funcionais exclusivamente nos processos de execução fiscal e matérias correlatas que tramitam junto à Justiça Comum e Justiça Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de abril de 2018.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral Municipal

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 228/GAB/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância

com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 642, de 25 de agosto de 2017, publicada no DOM nº 1827, de 28 de agosto de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 228 /GAB/SEPLAD,
DE 19 DE ABRIL DE 2018

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA					
01	413024845	REGIANE ROCHA DE SOUSA	06/10/2015	FOTOGRAFO	90,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Joana Darc Rosa Severino Nolasco- Membro da Comissão
Isis Viana Coutinho- Membro da Comissão
Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 229 /GAB/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Secretário da Casa Civil

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 791, de 25 de outubro de 2017, publicada no DOM nº 1865, de 26 de outubro de 2017, conforme em documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 229/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE ABRIL DE 2018

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE OPERAÇÕES					
01	413020977	MARIA CLARA SILVA LINS	05/01/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	87,2
NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO					
02	413020590	MARCOS RAMOS PESSOA	21/11/2014	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	83,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
David Ferreira dos Santos - Membro da Comissão
Rosângela Ribeiro Cerqueira Barbosa - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 230 /GAB/SEPLAD, 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 1705, de 06 de março de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 230/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE ABRIL DE 2018

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CASA ABRIGO					
01	413027845	GISELLY MARTINS DA SILVA	12/09/2016	PSICOLOGO	97,2

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CRAS 407 NORTE					
01	413024849	MARIA DE JESUS SANTANA FERREIRA	06/10/2015	ASSISTENTE SOCIAL	90,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão
Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão
Húilda Alves dos Santos Cirqueira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 231/GAB/SEPLAD, 19 DE ABRIL DE 2018

Homologa o estágio probatório dos servidores abaixo nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores a seguir nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho, apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno instituída pela Portaria nº 791, de 25 de outubro de 2017, publicada no DOMP nº 1865, de 26 de outubro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2018.

RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES
Diretor de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 231/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE ABRIL DE 2018

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413020977	MARIA CLARA SILVA LINS	05/01/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/12/2017
02	413020590	MARCOS RAMOS PESSOA	21/11/2014	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	05/11/2017

Secretaria de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração e Notificações de Lançamento descritos.

Razão Social	Autos de Infração – Not. de Lançamento/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
DIRETRIZ CONTABILIDADE LTDA – ME.	Not. de Lançamento: 4403 Processo: 2017057093	ISS-AF-NL	03/05/2018	14:30h
PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA.	Autos de Infração: 228-229-230-231-233 Processos: 2013062081- 2013062084-2013062085- 2013062087-2013062091	ISS-AF	03/05/2018	14:45h

Palmas, 06 de abril de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CASTRO & ARAÚJO LTDA – ME.	Auto de Infração: 11587 Processo: 2015052138	ISS-AF	08/05/2018	14:30h
CONSTRUCTOR LTDA – EPP.	Autos de Infração: 14539-14540-14541- 14543-14544-14545 Processos: 2017022829- 2017022831-2017022833-2017022839- 2017022843-2017022852	ISS-AF	08/05/2018	14:45h

Palmas, 06 de abril de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 77/2018/SEISP, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 437 - DSG, de 13 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2018, Processo nº 2017035650, firmado com a empresa Crema Engenharia e Projetos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.870.931/0001-67.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRICULA
TITULAR	Jonathan Joaquim de Moraes	10138196670/D-GO	413020672
SUPLENTE	Ubiratan Amaury P. Zacariotti	6654/D-GO	163391

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº 2018003860
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.596,00 (Dois mil quinhentos e noventa e seis reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018003860.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461

e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº. 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Ediel Soares Silva, inscrito no CPF nº 799.822.391-04 e portador do RG nº 300.228 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº 2018003860

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 6.568,25 (Seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003860.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa LIDER TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924- 53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 2018003860

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: VILELA & VILELA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.290,00 (Dois mil duzentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003860.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa VILELA & VILELA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.490.807/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Demétrio Vilela Neto, inscrito no CPF nº 389.360.626 - 20 e portador do RG nº 2.606.897 SSP/MG.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO Nº 2018003860

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 19.580,00 (Dezenove mil quinhentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003860.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 2018003860

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 13.967,00 (Treze mil novecentos e sessenta e sete reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003860.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 037.186.006-76 e portador do RG nº 1030817 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 2018003860

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 46.748,70 (Quarenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003860.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº 2018003860
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.001,00 (Dois mil e um reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003860.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº 2018003860
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 8.756,00 (Oito mil setecentos e cinquenta e seis reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003860.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº 2018003860
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: MIX ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 22.294,00 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e quatro reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003860.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES

MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa MIX ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.922.500/0001-02, por meio de sua representante legal a Sr.ª Ediméia Rafaeli Nesello, inscrita no CPF nº 553.787.309-53 e portadora do RG nº 1.081.535 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº 2018003860
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 44.726,50 (Quarenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018003860.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 2018004699
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 8.230,50 (Oito mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2018004699.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora RG nº 306.010 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 2018004699
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 6.198,80 (Seis mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2018004699.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora RG nº 306.010 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551-0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº 2018004699

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 8.864,70 (Oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2018004699.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora RG nº 306.010 SSP/TO. Agricultor DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA, inscrito no CPF nº 337.235.405-20, por meio de seu representante legal o Sr. Domingos Gonçalves Pereira, inscrito no CPF nº 337.235.405-20 e portador do RG nº 03661294-49 SSP/BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº 2018004006

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.

CONTRATADA: SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2018004006. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr. José Ribamar Morais Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Elione Oliveira Santana, inscrito no CPF nº 044.400.192-18 e portador do RG sob nº 7009161 SSP/PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº 2018004006

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.

CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 11.105,90 (Onze mil cento e cinco reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2018004006. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr. José Ribamar Morais Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.965.513/000-03, por meio de seu representante legal o Sr. Lion Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.174-11 e portador do RG sob o nº 732430 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº 2018004006

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 9.288,54 (Nove mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2018004006. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr. José Ribamar Morais Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG sob nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº 2018010593

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADA: ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 6.041,60 (Seis mil e quarenta e um reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2018010593.

RECURSOS: Dotação orçamentária: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074, natureza das despesas: 33.50.39, fonte: 001012202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª

Marilda Belizário da Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 387.036.881-00 e portadora do RG nº 273.240 SSP-TO. Empresa ELITE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio de seu representante legal o Sr. Carlos Roberto de Oliveira Junior, inscrito no CPF nº 034.130.231-79 e portador do RG nº 4718185 SSP-TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 2.839,14 (Dois mil oitocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 482,85 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 4.121,70 (Quatro mil cento e vinte e um reais e setenta centavos) e PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 847,50 (Oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018006930, tendo como objeto a aquisição material de expediente.

Palmas/TO, 18 de abril de 2018.

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME, com o valor total de R\$ 10.683,13 (Dez mil seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos), PETTINE EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 2.391,56 (Dois mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), MINIMERCADO RUA 23 EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 952,30 (Novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) e SANTANA COMERCIAL EIRELI -ME, com o valor total de R\$ 7.131,80 (Sete mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018006928, tendo como objeto a aquisição de material de higiene e limpeza.

Palmas/TO, 14 de abril de 2018.

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, com o valor total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) e SSB PORTO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018006795, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, em 18 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE

DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 22.614,00 (Vinte e dois mil seiscentos e quatorze reais); COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA – COOPRATO, com o valor total de R\$ 4.160,50 (Quatro mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos); LINDOMAR TEIXEIRA LIMA, com o valor total de R\$ 1.808,00 (Hum mil oitocentos e oito reais) e GENIVALDO SOUZA SANTOS, com o valor total de R\$ 1.276,00 (Hum mil duzentos e setenta e seis reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2018005282, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 20 de abril de 2018.

Alessandra de Souza Martins
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 30 de Abril de 2018, na Sala do Financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, localizado no endereço Rua SF 11, APM 07 Setor Santa Fé II, Segunda Etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Processo nº 2018009632. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3014-1128.

Palmas/TO, 20 de Abril de 2018.

Joselma Lorena Xavier N Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA CONJUNTA INST SEMUS/FESP Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2018 (*)

Institui o Grupo Condutor Materno Infantil no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Palmas-TO, e define sua composição e atribuições.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conjunto com o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, de Palmas-TO no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, e do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005, que garante às parturientes o direito à presença de acompanhantes durante o trabalho de parto, parto e pós parto imediato no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a

vinculação à maternidade onde receberá a assistência, no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO a Portaria nº 569, de 1 de junho de 2000, do Ministério da Saúde, que institui o Programa de Humanização do Pré-natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004, que visa monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da criança e da mulher.

CONSIDERANDO que os indicadores de mortalidade materna e infantil no Brasil ainda são elevados, principalmente em relação aos países mais desenvolvidos.

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, do Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.459, de 24 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.351, de 05 de outubro de 2011, que altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha.

CONSIDERANDO a Portaria INST SEMUS/GAB nº 518, de 14 de junho de 2016, que institui a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS-PALMAS) e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança no Município.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do município de Palmas-TO, o Grupo Condutor Materno Infantil.

§1º O Grupo Condutor Materno Infantil representa o Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha, uma vez que possui os mesmos objetivos e representantes.

§2º A Rede Cegonha consiste em uma rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo, à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro, ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

Art. 2º O Grupo Condutor Materno Infantil será composto por um coordenador e representantes da Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. O Grupo Condutor poderá solicitar o apoio de especialistas ou entidades que atuem na área de saúde pública para prestar assessoria técnica no âmbito de suas competências.

Art. 3º São atribuições e responsabilidades do Grupo Condutor:

I - Coordenar a operacionalização e a instituição da Rede Cegonha no município;

II - Coordenar a implantação da Rede Materna Infantil no Município, também designada de Rede Cegonha;

III - Construir análise situacional da Rede de Atenção Materno Infantil;

IV - Construir e implementar as Linhas de Cuidado (LC) na Rede de Atenção Materno Infantil, orientada pelo Modelo

de Atenção às Condições Crônicas (MACC) com o objetivo de sistematizar a rede de atenção à saúde pautada em evidências científicas;

V - Definir a organização da Rede Cegonha a partir das necessidades de saúde da população, seus riscos e vulnerabilidade específica;

VI - Articular e integrar todos os serviços e equipamentos de saúde, constituindo redes de saúde com conectividade entre os diferentes pontos de atenção;

VII - Acompanhar, avaliar e pactuar as diretrizes e ações prioritárias para a Rede Cegonha, em nível municipal;

VIII - Matriciar e capacitar a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, em acordo com os princípios da integralidade e humanização;

IX - Desenvolver pesquisa operacional aplicada à Rede Materno Infantil;

X - Elaborar relatórios analíticos a fim de subsidiar o planejamento das ações materno infantil;

XI - Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços prestados por meio de indicadores de desempenho que investiguem a efetividade e a resolutividade da Atenção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA E DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário da Saúde

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.955, de 9 de março de 2018, págs. 7 e 8.

PORTARIA LOT Nº 352/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde – Médico
RODRIGO FERNANDES GOULART – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 353/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde – Médico
FERNANDO HIROHITO BELTRAN GONDO – SAMU - 192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 801.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 354/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde – Médico
TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA – SAMU - 192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 801.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 355/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico
GABRIELA HOJUARA ARAUJO – Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 356/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde – Assistente Social
MAGNA TAVARES COSTA – Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 359/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Gerente DAS - 7
JULYENE BUENO MARINHO FELIPE – Gerência de Atenção Secundária em Saúde – 650.6.5 na Dotação Orçamentária código nº 799.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 375/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde – Médico
DANIELA DA MOTTA RODRIGUES – Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 376/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico
MARIA DA CONCEICAO LOPES DE PINA – Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 379/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde – Médico
FLAVIO CAVALCANTE DE ASSIS – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 380/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde – Médico
RAILSON ALVES DE FREITAS – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 802.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 381/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde – Médico
SUZANE CRISTINA FERNANDES LOPES – Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito – 650.5.4.9 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 382/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde
DANIELA BETHANIA CINTRA – Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 383/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde
THAMIREZ OLIVEIRA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 384/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Agente de Manutenção
JACKSON LOPES CORREIA – Divisão de Manutenção Predial – 650.5.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 385/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde
GELMA CANDIDO DA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul – 650.5.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 386/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Agente de Manutenção
EDILSON SOUZA PINHEIRO – Divisão de Manutenção Predial – 650.5.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 387/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde
MARYNA BRITO DIAS MACIEL – Coordenadoria Geral da Escola de Saúde Pública – 652.2 na Dotação Orçamentária código nº 803.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 388/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem
MARIA PUREZA DE SOUSA FERNANDES – Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 390/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde
RONDINALDO VANDERLEY ADORNO SOARES – Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 391/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem
MARIA JACILEIA PAIVA MONTEIRO – Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara – 650.5.4.15 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 392/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde
LUZIA DE SOUSA MOURA CORREA – Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 393/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde – Médico
THAIS MAHASSEN CAVALCENTE DE MACEDO – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 394/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Agente de Manutenção
NEI COUTINHO COELHO – Divisão de Manutenção Predial – 650.5.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 395/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAUJO – Gerência de Vigilância Sanitária – 650.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 797.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 396/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde – Médico
BETHANIA DIAS BARROS GARCAO – Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 397/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário
MARIA ALVES DE CARVALHO – Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 398/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde
CRISLLANNE ALVES LOPES – Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 399/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Assistente Administrativo
MARIA SUELY ARAUJO DA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 400/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde - Médico
RAISSA SILVA NOGUEIRA FREITAS – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DSL Nº 403/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal GEZIMAR RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413024027, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Loiane Morena Vieira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 404/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Analista em Saúde - Médico
CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA – Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA INT Nº 443/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de férias dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	259401	2015 a 2016	29
CYNTHIA MACEDO FERNANDES	176241	2016 a 2017	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 444/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº421/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 11 de abril de 2018, conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

NOME	MATRICULA	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	259401	PORTARIA CCS Nº420/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE ABRIL DE 2018	05/03/2018 a 18/03/2018	2016 a 2017

Leia-se:

NOME	MATRICULA	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	259401	PORTARIA CCS Nº 420 / S E M U S / DEXFMS/GGP, DE 11 DE ABRIL DE 2018	18/04/2018 a 01/05/2018	2016 a 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 445/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 217/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 26 de fevereiro de 2018, conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
188971	SANDRA MARIA MEDEIROS BAYMA	23/02/2016	22/02/2017	30	02/04/2018

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
188971	SANDRA MARIA MEDEIROS BAYMA	23/02/2016	22/02/2017	30	16/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA RET Nº 446/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CCS Nº 1032/SEMUS/GAB, de 14 de dezembro de 2017, conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
413024379	MARIA LUIZA DE JESUS FERNANDES	16/06/2016	15/06/2017	30	01/02/2018

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	A PARTIR	
413024379	MARIA LUIZA DE JESUS FERNANDES	16/06/2016	15/06/2017	30	17/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA CCS Nº 447/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere PORTARIA DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o restante do gozo de férias suspensas por Portarias á servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS		PERÍODO AQUISITIVO			
			INÍCIO	TERMINO	2016	2017		
CYNTHIA MACEDO FERNANDES	176241	PORTARIA INT Nº443/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 17 DE ABRIL DE 2018	18/04/2018	a	27/04/2018	2016	a	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2018/SEMUS/GAB/DASS/GEFAR

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2017016577 Nota de empenho nº 5546 – EMPRESA: ALL MÉDICA DISTRIB. DE MAT. HOSP. LTDA

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a empresa ALL MÉDICA DISTRIB. DE MAT. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.095.969/0001-32, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2017016577, Nota de empenho nº 5546, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos itens CITALOPRAM 20MG CP, LAMOTRIGINA 25MG CP, LAMOTRIGINA 100MG CP, RISPERIDONA 2MG CP, RISPERIDONA 3MG CP.

Ressaltamos que o empenho foi enviado à empresa em 21/03/2018 e a mesma não realizou a entrega dos produtos. O descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e afins.

Insta mencionar que a notificada poderá apresentar defesa ou justificativa à Gerência de Assistência Farmacêutica a fim de comprovar as razões que porventura impossibilitaram o cumprimento da obrigação no referido prazo. Ademais, ressaltamos que eventuais inadimplências relativas a empenhos que não correspondam ao processo em questão não eximem a notificada em efetuar a entrega no prazo estabelecido.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos onze dias do mês de abril de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário Interino da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2018/SEMUS/GAB/DASS/GEFAR

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2017005019 Nota de empenho nº 4916 – EMPRESA: FILGUEIRA E SANTANA LTDA - EPP

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a empresa FILGUEIRA E SANTANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2017005019, Nota de empenho nº 4916, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos itens IPRATRÓPIO, BROMETO DE 0,25MG/ML FRASCO 20ML SOL. INAL. e SULFAMETOXAZOL+TRIMETRO PRIMA(40MG+8MG)/ML FRASCO 5ML.

Ressaltamos que o empenho foi enviado à empresa em 14/03/2018 e a mesma não realizou a entrega do produto. O descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e afins.

Insta mencionar que a notificada poderá apresentar defesa ou justificativa à Gerência de Assistência Farmacêutica a fim de comprovar as razões que porventura impossibilitaram o cumprimento da obrigação no referido prazo. Ademais, ressaltamos que eventuais inadimplências relativas a empenhos que não correspondam ao processo em questão não eximem a notificada em efetuar a entrega no prazo estabelecido.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos onze dias do mês de abril de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário Interino da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2018/SEMUS/GAB/DASS/GEFAR

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Processo nº 2017005019 Nota de empenho nº 5529 – EMPRESA: FILGUEIRA E SANTANA LTDA - EPP

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a empresa FILGUEIRA E SANTANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2017005019, Nota de empenho nº 5529, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega de todos os 32 (trinta e dois) itens constantes no referido empenho.

Ressaltamos que o empenho foi enviado à empresa em 20/03/2018 e a mesma não realizou a entrega do produto. O descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e afins.

Insta mencionar que a notificada poderá apresentar defesa ou justificativa à Gerência de Assistência Farmacêutica a fim de comprovar as razões que porventura impossibilitaram o cumprimento da obrigação no referido prazo. Ademais, ressaltamos que eventuais inadimplências relativas a empenhos que não correspondam ao processo em questão não eximem a notificada em efetuar a entrega no prazo estabelecido.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora

notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos onze dias do mês de abril de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário Interino da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014017236
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000541
AUTUADO – Nome empresarial: EDUCOR – SISTEMA EDUCACIONAL LTDA – ME
AUTUADO – Nome fantasia: LÁPIS & PAPEL (berçário/creche)
CPF/CNPJ: 11.871.279/0001-03
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 178/2017. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 19 de abril de 2018. Marieni Wiezorek dos Passos, Autoridade Julgadora de 1ª Instância, VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2018 – PARA PRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2012016087
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 14761
AUTUADO – Nome empresarial: AUTO PEÇAS ARAGÃO LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: FERRO VELHO DA MARIA (RAUL)
CPF/CNPJ: 08.752.827/0001-63
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de

ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 19 de abril de 2018. Marieni Wieszorek dos Passos, Autoridade Julgadora de 1ª Instância, VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2018 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013017250
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 14/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: I S SILVA RESTAURANTE E LANCHONETE
 AUTUADO – Nome fantasia: CARINHO & SABOR
 CPF/CNPJ: 16.626.182/0001-40
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para peticionar. Palmas, 19 de abril de 2018. Marieni Wieszorek dos Passos, Autoridade Julgadora de 1ª Instância, VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2018 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2011034537
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 013220
 AUTUADO – Nome empresarial: SOLDI & FAGUNDES LTDA - ME

AUTUADO – Nome fantasia: SOLDI EMPREENDIMENTOS
 CPF/CNPJ: 11.528.145/0001-86
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que o estabelecimento não funciona mais na cidade de Palmas – TO, foi descartada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em Parauapebas - PA (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 178/2017. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 19 de abril de 2018. Marieni Wieszorek dos Passos, Autoridade Julgadora de 1ª Instância, VISA/SEMUS – matrícula 413031811.

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 19 de abril de 2018.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 250 (duzentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2012053843	J. A DE VERAS	CASA DE CARNE TRADIÇÃO	000762	014/2018

DISPOSITIVOS DAS DECISÕES: "(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016059421	IVALDO MOTA COMPASSO 78469891349	PASTELARIA MODERNA	000014	022/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) com fulcro no art. 35, I, art. 37, I, IV e V, art. 38, I, III, art. 40, I e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA, em conformidade com o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016070210	MOSCON E NOLETO LTDA - ME	ACQUAS LAVANDERIA	000256	023/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 450 (quatrocentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei

Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.
 DISPOSITIVO DA DECISÃO: “(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1001 (um mil e uma) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art.40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2011038004	FADA - HOTELARIA, RECREAÇÕES E TURISMO LTDA	MOTEL CORPO A COPRPO	012564/2011	024/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 3.000 (três mil) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art.40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015053479	CARLOS HENRIQUE SANTANA - ME	PAPA BURGUER'S LANCHES	000366	025/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 3.000 (três mil) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art.40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013037147	ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	O ATACADÃO	000622	026/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “(...) aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 3.000 (três mil) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art.40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016047267	OLIVEIRA S DE SOUZA - ME	MANDACARU ALINHAMENTO	001008	028/2018

Marieni Wiezorek dos Passos
 Autoridade Julgadora de 1ª Instância
 VISA/SEMUS – matrícula 413031811

Secretaria da Habitação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2018

PROCESSO Nº: 2017.036.854

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes contidos no projeto de trabalho social (justificativa, objetivo, público-alvo, metodologia, cronograma físico – financeiro), relativos ao trabalho social previsto para atender 144 famílias residentes no Empreendimento Copacabana, localizado na ARSE 131 (Quadra 1.304 sul), HM 02, Município de Palmas, Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, Contrato Nº 0301.596-64/2009;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018

VALOR: R\$ 45.282,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais),

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.036.854 do Pregão Eletrônico nº 184/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 039/2017 de fls. 03/04 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 7646

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.339.796/0001-39, por seu Representante Legal, JOSCELINA DA S. BASTOS, portador do RG nº 843173 SSP/PA, CPF: 069.859.802-44.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2018

PROCESSO Nº: 2017.034.870

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes contidos no edital e anexos – projeto de trabalho social (justificativa, objetivo, público-alvo, metodologia, cronograma físico – financeiro), relativos ao trabalho social previstos para atender 428 famílias beneficiadas, Contrato: Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS Santo Amaro Nº 0352.753-44/2011 – PPI – PAC-2, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.034.870 do Pregão Eletrônico nº 182/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 033/2017 de fls. 03/04 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 7835

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, Secretário, CPF: nº 713.342.621-87, RG nº 251359 SSP-TO; CONTRATADO: SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.711.932/0001-30, por seu Representante Legal, LUNAH BRITO GOMES portador do RG Nº 831772 SSP/TO, CPF: 104.607.871-68

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2018

PROCESSO Nº: 2017.034.870

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes contidos no edital e anexos – projeto de trabalho social (justificativa, objetivo, público-alvo, metodologia, cronograma físico – financeiro), relativos ao trabalho social previstos para atender 428 famílias beneficiadas, Contrato: Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS Santo Amaro Nº 0352.753-44/2011 – PPI – PAC-2, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018

VALOR: R\$ 71.523,00 (setenta e um mil quinhentos e vinte três).

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.034.870 do Pregão Eletrônico nº 182/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 033/2017 de fls. 03/04 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 7834

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, Secretário, CPF: nº 713.342.621-87, RG nº 251359 SSP-TO; CONTRATADO: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.339.796/0001-39, por seu Representante Legal, JOCELINA DA SILVA BASTOS portador do RG Nº 1.843.173 PC/PA, CPF: 069.859.802-44.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2018

PROCESSO Nº: 2017.031.002

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO-ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço na realização de cursos profissionalizantes – Empreendimento Lago Sul I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018

VALOR: R\$ 53.478,00,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais),

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.034.870 do Pregão Eletrônico nº 182/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 024/2017 de fls. 03/04 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 7841

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, Secretário, CPF: nº 713.342.621-87, RG nº 251359 SSP-TO; CONTRATADO: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.396.082/0001-23, por seu Representante Legal, DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO, portador do RG nº 1.245.310 SSP/TO, CPF: 330.689.411-72.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2018

PROCESSO Nº: 2017.031.002

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

– EPP

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço na realização de cursos profissionalizantes – Empreendimento Lago Sul I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018

VALOR: R\$ 73.584,00 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais),

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.034.870 do Pregão Eletrônico nº 182/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 024/2017 de fls. 03/04 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 7842

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, Secretário, CPF: nº 713.342.621-87, RG nº 251359 SSP-TO; CONTRATADO: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.339.796/0001-39, por seu Representante Legal, JOSCELINA DA S. BASTOS portador do RG Nº 1.843.173 PC-PA, CPF nº 069.859.802-44

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2018

PROCESSO Nº: 2017.030.997

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA – EPP

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de cursos profissionalizantes – Empreendimento Lago Sul II, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Contrato Nº 0375.776-02/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018

VALOR: R\$ 142.050,00 (cento e quarenta e dois mil reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.030.997 do Pregão Eletrônico nº 181/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 025/2017 de fls. 03/04 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 7844

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.339.796/0001-39, por seu Representante Legal, JOSCELINA DA S. BASTOS, portador do RG nº 843173 SSP/PA, CPF: 069.859.802-44.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2018**

PROCESSO Nº: 2017.034.833

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA – EPP

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de palestras, workshop e entretenimento com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços – (Santo Amaro). Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018

VALOR: R\$ 10.030,00 (Dez mil e trinta reais)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.034.833 do Pregão Eletrônico nº 170/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 032/2017 de fls. 03/04 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 7645

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.339.796/0001-39, por seu Representante Legal, JOSCELINA DA S. BASTOS, portador do RG nº 843173 SSP/PA, CPF: 069.859.802-44.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2018**

PROCESSO Nº: 2017.036.849

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO – ME (DFOCO CONSULTORIA)

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada de serviços para ministrar diversas palestras, eventos, atividades, projetos e avaliação de pós-ocupação com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços – empreendimento Copacabana. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, contrato 0301.596-64/2009.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018

VALOR: R\$ 3.197,00 (Três mil cento e noventa e sete reais)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.036.849 do Pregão Eletrônico nº 163/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 038/2017 de fls. 03/04 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 7814

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo

Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO – ME (DFOCO CONSULTORIA), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.396.082/0001-23, por seu Representante Legal, DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO, portador do RG nº 1245310 SSP/TO, CPF: 330.689.411-72.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2018**

PROCESSO Nº: 2017.036.849

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de palestras, workshop e entretenimento com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços – (Santo Amaro). Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018

VALOR: R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 730 de 22 de fevereiro de 2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.036.849 do Pregão Eletrônico nº 163/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 038/2017 de fls. 03/04 do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 7815

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.339.796/0001-39, por seu Representante Legal, JOSCELINA DA S. BASTOS, portador do RG nº 843173 SSP/PA, CPF: 069.859.802-44.

**Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico e Emprego**

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 083/2018, de 16 de abril de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processos Administrativos: 092243/2000, 3038602/2003 em nome da empresa: C. S. E. OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no

CNPJ:02.652.468/0001-96 localizada na ARS-SE 115, QI-B, Lote:02, Alameda:04.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº298/2016 de 18 de setembro de 2017 e o Edital de Notificação 027/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.954 de 08 de março de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 085/2018, de 16 de abril de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processos Administrativos: 036545/2000 em nome da empresa: PEREIRA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ:01.846.853/0001-92 localizada na ARS-SE 115, QI-F, Lote:06.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº430/2016 de 22 de janeiro de 2018 e o Edital de Notificação 084/2018 de 16 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.973 de 06 de abril de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 100/2018, de 22 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999,

em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 20055017117 em nome da empresa: ANTENINHA INDUSTRIA E COM. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ: 05.286.123/0001-54 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 24 de setembro de 2002, localizada na ARS-SE 105, QI- H, Lote: 19, Alameda: 05.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que o empregado desistiu da área.

Art. 3º – A desistência se dá por meio da mesma não funcionar no local (pag 127) fazendo assim que o bem publico retorne a Secretaria competente.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 101/2018, de 16 de abril de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processos Administrativos: 1024378/2001, 5017124/2005 em nome da empresa: RAIMUNDO GOMES CAMPELO - ME, inscrita no CNPJ:25.053.257/0001-32 localizada na ARS-SE 105, QI-H, Lote:17, Alameda:05.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº278/2016 de 06 de setembro de 2017, o empresário solicitou a prorrogação de prazo de 15 dias que foi respondido pelo ofício nº156 de 08 de março de 2018(página: 85), onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 074/2018 (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa

abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
AÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	026225/2006
Endereço	ASR – SE 95, QI-C, Lotes: 14 e 15, Alameda: 04.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal, INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 28 de Fevereiro de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.954, de 8 de março de 2018, pág. 28.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 092/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MACRO FRIOS DIST. DE ALIMENTOS LTDA	200067299 - 20055016757
Endereço	ASR – SE 95, QI F, LOTE: 07 A 10, AL: 11.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não poluentes;
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões negativas (Receita federal, Inss, Crf, municipal e estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (arquitetônico, anti-incêndio, hidráulico e sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.
	13. Escritura.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 09 de Abril de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 043/2018, de 23 de abril de 2018.

Dispõe sobre o lançamento do Edital FCP Nº 007/2018/FCP - 26º Arraiá da Capital - Edição 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital FCP Nº 007/2018/FCP, que regulamenta o processo de inscrição, seleção, contratação e premiações dos concursos do 26º Arraiá da Capital - Edição 2018, a ser realizado no período de 27 de junho a 01 de julho de 2018.

Art. 2º O período de inscrições estará aberto 24 de abril a 23 de maio de 2018, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Art. 3º O valor destinado ao Edital será de R\$ 922.000,00 (novecentos e vinte e dois mil reais) distribuídos em: contratação das quadrilhas juninas homologadas e premiação aos vencedores dos concursos juninos, conforme os termos do Edital.

Art. 4º Todas as despesas decorrentes do Edital serão provenientes do orçamento da Fundação Cultural de Palmas, na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.1114.2726 - Realização do Arraiá da Capital; Natureza de despesa: 33.90.39 e 33.90.31; Fontes: 001000103 e 001000199; Subitens: 2300 e 0100; Fichas: 20181199 e 20181198.

Art. 5º O Edital completo contendo datas, condições de participação, critérios de avaliação e valores detalhados poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Esportes e Lazer

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – FUNDESPORTES – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO 5º CIRCUITO VIRGÍLIO COELHO DE CORRIDAS DE RUA - 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com DECRETO Nº 1.329, de 2 de fevereiro de 2017, após análise da Comissão de Chamamento Público para avaliação da capacidade técnica e operacional para o Chamamento Público de Celebração de Termo de Cooperação Técnica para Realização das Etapas do 5º Circuito Virgílio Coelho de Corridas de Rua – 2018, TORNA PÚBLICO para ciência dos interessados, o RESULTADO PARCIAL dos habilitados na forma

do Edital de Chamamento Público nº 01/2018.

- Associação dos Lojistas do Palmas Shopping
- Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins
- LCM – Assessoria – Gestão e Treinamento Esportivo
- Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins
- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins – SEBRAE/TO
- Serviço social da indústria – SESI – Departamento Regional do Tocantins

ORLANDO RANGEL CAMPOS SILVA
Presidente

Fundação da Infância e Juventude

PORTARIA Nº 20/GAB/FIJP, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo para inscrição do Curso Pré-Vestibular “Palmas Aprova”.

A PRESIDENTE da Comissão responsável pelo processo seletivo do curso Pré-Vestibular “Palmas Aprova”, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 2º combinado com o 3º da Portaria n.º 15/GAB/FIJP, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de n.º 1.967, resolve:

Art. 1º Prorrogar, para o dia 04 de maio de 2018, o prazo para as inscrições para a participação do Curso Pré-Vestibular “Palmas Aprova” previsto no Edital n.º 02/2018 publicado no Diário Oficial do Município n.º 1.967, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Else Betânia Gomes da Rocha
Presidente da Comissão de Seleção

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 070, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor da servidora Olga Jocenara Carneiro, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Olga Jocenara Carneiro, matrícula funcional nº 1083431, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 1300 de 15/05/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor Assistente, tendo tomado posse em 05/06/1998 e entrado em exercício em 10/06/1998, com lotação junto ao Secretaria Municipal da Educação, Tabela V, Nível II, Referência “D”, 40H.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme Termo de Fixação de Proventos consignado aos autos do processo 2017074752.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 18 dias do mês de abril.

Marcelo Alves Silva
Presidente Interino
ATO Nº 325- DSG

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 071, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor do servidor Avelino Cruz de Oliveira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 22 da Lei 1.414/2005 em favor do servidor Avelino Cruz de Oliveira, matrícula funcional nº 253141, nomeado pelo Ato nº 0001 de 05/01/2004, para exercer o cargo efetivo de Professor P-III, tendo tomado posse e entrado em exercício em 05/01/2004, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 31 da Lei 1.414/2005, com proventos Integrais, conforme Fixação de Proventos/ Nota de Proposição constante nos autos do processo nº 2017065133.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

Marcelo Alves Silva
Presidente Interino
ATO Nº 325- DSG

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 072, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora Ana Maria Sales de Carvalho, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1414/2005 em favor da servidora Ana Maria Sales de Carvalho, matrícula funcional nº 131231, nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 14/02/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Tabela de Servidores Efetivos do Quadro Geral.

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2017071930.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414/2005, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

Marcelo Alves Silva
Presidente Interino
ATO Nº 325- DSG

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 073,
DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Natalina de Souza, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Maria Natalina de Souza, matrícula funcional nº 159621, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 1.205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Técnico em enfermagem, tendo tomado posse 06/07/2000, com lotação junto ao Fundo Municipal da Saúde, Tabela Técnico em Saúde, Nível III, Referência "F", 40H.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme Termo de Fixação de Proventos consignado aos autos do processo 2017062153.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 18 dias do mês de abril.

Marcelo Alves Silva
Presidente Interino
ATO Nº 325- DSG

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01/2018

PROCESSO Nº: 2017026914

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADA: ALLINE BUFFET LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break, para atender as capacitações e demais eventos promovidos pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia por meio da Escola de Governo de Palmas, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1000	Serviço	Serviço de Coffee Break completo – Padrão tipo 1: bolo (03 tipos, sendo um recheado ou festa), torta salgada (02 tipos), frutas e salada de frutas (01 tipo de cada) canapés e salgadinhos assados (05 tipos), patês (02 tipos), folhados (02 tipos), tábua de frios (02 tipos), suco e refrigerante (03 tipos de cada) café e leite.	R\$ 22,30	R\$ 22.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil, trezentos reais)

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 122/2017, Ata de Registro de Preços nº 063/2017, Processo nº 2017026914 (Vols. I e II).

RECURSOS: Unidade Gestora: 6900, Classificação Orçamentária: 04.128.1117-4550, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 001090199

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2018

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, CNPJ sob o nº 27.274.311/000103 por seu representante legal, Presidente Everton Kleber Teixeira Nunes, nomeado pelo ATO Nº 82 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685, de 2 de fevereiro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 16.100.076 SSP/SP e CPF nº 047.925.078-20 e a ALLINE BUFFET LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.307.407/0001-80, com sede na 1004 Sul, Alameda 02, Lote 04, CEP 77023-510, Centro, Palmas-TO doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Orzina Angelica Brito Bezerra, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 735.432 2ª Via/SSP/TO, CPF nº 276.578.761-15, residente e domiciliada na Quadra 1004 Sul, Alameda 02, Lote 04, CEP 77023-510, Centro, Palmas-TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03/2018

PROCESSO Nº: 2017026914

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break, para atender as capacitações e demais eventos promovidos pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia por meio da Escola de Governo de Palmas, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.500	Serviço	Serviço de Coffee Break – Padrão tipo 2: bolo comum (02 tipos), torta salgada (01 tipo), salada de frutas, salgadinhos assados (03 tipos), biscoitos (02 tipos), suco e refrigerante (02 tipos de cada), café e leite.	R\$ 19,60	R\$ 29.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 122/2017, Ata de Registro de Preços nº 063/2017, Processo nº 2017026914 (Vols. I e II).

RECURSOS: Unidade Gestora: 6900, Classificação Orçamentária: 04.128.1117-4550, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 001090199

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 16.04.2018

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, CNPJ sob o n.º 27.274.311/000103 por seu representante legal, Presidente Everton Kleber Teixeira Nunes, nomeado pelo ATO Nº 82 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685, de 2 de fevereiro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 16.100.076 SSP/SP e CPF nº 047.925.078-20 e a REQUINTE BUFFET EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, com sede na 904 Sul, Av Lo 21, Lote 03, ACSV SE 91, Plano Diretor Sul, CEP 77023-356, Palmas-TO doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº 1.155.392 SSP/TO, CPF nº 919.232.041-49, residente e domiciliada na Rua 22 S/N Quadra 60, Lote 17, Jardim Aurenly IV, CEP 77270-000, Palmas-TO.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A M Martins de Oliveira Tavares, CNPJ nº 29.539.671/0001-07, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS – Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos e Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação, com endereço na Quadra 104 Norte Rua NE 1, SN, Conjunto 01 Lote 39-A Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas -To. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS